

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201412/0106

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A referida no ponto 1.1. do Despacho nº 2386/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 30, de 12 de fevereiro, em conjugação com o artigo 2.º da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, e com as competências genéricas previstas no nº 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional: Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão ou Contabilidade. Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei nº 68/2013, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Economia, Gestão ou Contabilidade

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Experiência relevante na área de atuação da Divisão;

Perfil: Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; e Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (eliminatória); Entrevista pública.

Presidente: Dr. Mário Manuel Leal Monteiro, Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Orçamento;

Composição do Júri: Vogais efetivos: Dr.ª Fátima Belo, Chefe de Divisão da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, do Ministério da Educação e Ciência; Prof. Dr. José António Dantas Saraiva, Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	1	R. da Alfândega, 5 - 2.º	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 13537/2014, publicado no DR, 2.ª série, N.º 234, de 3/12/2014 e no "Diário de Notícias", de

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Orçamento – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º piso, Lisboa -

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9., podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Centro de Documentação – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa (das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

8. Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

9. Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: 218846300 EXT 13240/13186

Data de Publicação 2014-12-05

Data Limite: 2014-12-22

Observações Gerais: 1. Nos termos do nº 1 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão de Programação Orçamental, da Direção de Serviços do Orçamento, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

2. Área de atuação:

A referida no ponto 1.1. do Despacho nº 2386/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 30, de 12 de fevereiro, em conjugação com o artigo 2.º da Portaria n.º 432 -C/2012, de 31 de dezembro, e com as competências genéricas previstas no nº 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3. Requisitos legais de provimento:

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

4. Perfil exigido:

Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão ou Contabilidade.

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Experiência relevante na área de atuação da Divisão;

Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;

Responsabilidade e compromisso com o serviço; e

Motivação para o exercício do cargo a prover.

5. Remuneração, local e condições de trabalho:

As funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6. Métodos de seleção:

? Avaliação curricular (eliminatória);

? Entrevista pública.

7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas – As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9., podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Direção de Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa (das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

8. Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

9. Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10. Elementos instrutórios do processo:

O júri pode solicitar aos candidatos e / ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

11. Exclusão:

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

a) Não reúnam os requisitos legais;

b) Não apresentem a candidatura no prazo previsto;

c) Não apresentem os documentos comprovativos referidos nas alíneas a), d) e e) do ponto 9. do aviso de abertura ou solicitados pelo júri;

d) Não obtenham avaliação positiva na avaliação curricular, sendo esta fase eliminatória;

e) Não compareçam à entrevista pública;

f) Prestem falsas declarações.

12. Notificações e publicitação da decisão final:

As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e por mensagem de correio eletrónico.

13. Composição do Júri:

O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Mário Manuel Leal Monteiro, Subdiretor-Geral, da Direção-Geral do Orçamento;

Vogais efetivos: Dr.ª Fátima Belo, Chefe de Divisão da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, do Ministério da Educação e Ciência;

Prof. Dr. José António Dantas Saraiva, Professor Auxiliar Convocado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de novembro de 2014. A Diretora-Geral, Manuela Proença.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
